



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 002/88

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária e dá providências correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária, referência SC-01, de provimento em comissão a Srta. Silvânia Sousa Silva.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a ser cumprida será de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

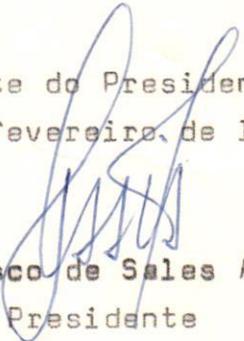
Art. 2º - Fica ainda obrigado a cumprir a referida Secretária, as obrigações constantes do Regimento Interno;

Art. 3º - A remuneração a que faz juz ao cargo é na importância de Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, ao 1º dia do mês de fevereiro, de 1988.


Francisco de Sales Assis
Presidente